



PROJETO DE LEI Nº 072/2019.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRIBUIR COM A IMPORTÂNCIA DE R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA-MT, SR. JOSIMAR MARQUES BARBOSA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir com a importância de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para a Diocese de Primavera do Leste – Paranatinga – Paróquia Cór-Catedral São Francisco Xavier, CNPJ n. 20.986.630/0002-75, localização Av. Bandeirantes, 2167, Centro, Paranatinga-MT, como apoio financeiro para realização da 55ª Festa em Louvor ao Padroeiro São Francisco Xavier – Paranatinga, que será realizada nos dias 06 e 07 de julho de 2019, nas dependências do Salão Paroquial/Centro de Paranatinga - MT.

Art. 2º - As despesas serão efetuadas por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Unidade: 006 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

Função: 13 – CULTURA

Sub Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

Programa: 0006 – RESGATE E VALORIZAÇÃO DOS BENS CULTURAIS

Projeto/Atividade: 1102 – PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS: FESTAS CULTURAIS



Caracterização do projeto: PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS: FESTAS CULTURAIS, FESTIVAIS, AMOSTRAS, FEIRAS CULTURAIS

Elemento de Despesa: 3350.41.00.00.00 – CONTRIBUIÇÕES

Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga/MT, em 08 de maio de 2019.

JOSIMAR MARQUES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL



MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº 072/2019.

Nobres vereadores, o presente Projeto de Lei é para contribuir com a importância de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para a Diocese de Primavera do Leste – Paranatinga – Paróquia Cór-Catedral São Francisco Xavier, CNPJ n. 20.986.630/0002-75, localização Av. Bandeirantes, 2167, Centro, Paranatinga-MT, como apoio financeiro para realização da 55ª Festa em Louvor ao Padroeiro São Francisco Xavier – Paranatinga, que será realizada nos dias 06 e 07 de julho de 2019, nas dependências do Salão Paroquial/Centro de Paranatinga - MT.

As despesas serão efetuadas por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Unidade: 006 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

Função: 13 – CULTURA

Sub Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

Programa: 0006 – RESGATE E VALORIZAÇÃO DOS BENS CULTURAIS

Projeto/Atividade: 1102 – PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS: FESTAS CULTURAIS

Caracterização do projeto: PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS: FESTAS CULTURAIS, FESTIVAIS, AMOSTRAS, FEIRAS CULTURAIS

Elemento de Despesa: 3350.41.00.00.00 – CONTRIBUIÇÕES

Certos que Vossas Excelências apreciarão a matéria com urgência, rogam-se pela aprovação nos termos propostos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga/MT, em 08 de maio de 2019.

JOSIMAR MARQUES BARBOSA



PREFEITO MUNICIPAL